



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Balneário Piçarras – IPRESP.



PORTARIA N.º 003/2023

ROSANI CESÁRIO PEREIRA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 17 da Lei Complementar 132/2017, tendo em vista o disposto no Art. 37, da Constituição Federal, considerando a homologação do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2023/IPRESP, em 05/09/2023, **RESOLVE**:

NOMEAR para o exercício do cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PERFIL BENEFÍCIOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Concurso Público Edital nº 001/2023/IPRESP, o Sr. **RENAN LUIZ DE SOUZA**, com lotação no quadro geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, com as prerrogativas e competências que lhe concede a Lei Complementar 228/2023 de 16 de junho de 2023, Lei Complementar nº 209/2022 de 01 de setembro de 2022, Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017 e Lei Complementar 079/2004 de 26 de novembro de 2004. A presente Portaria produz seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras (SC), 09 de novembro de 2023.

Rosani Cesário Pereira
Presidente do IPRESP

A presente Portaria foi registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

